

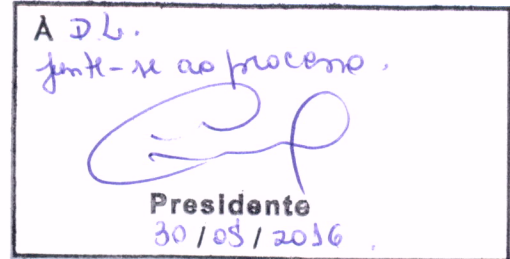


Of.AEJ. 031/2016

Exmo. Sr.
Marcelo Roberto Gastaldo
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Prezado Senhor,

Ref. Parecer sobre o Plano Diretor Participativo

**Histórico**

1ª Fase. No início do processo do Plano Diretor Participativo, em 2014, foi solicitado pela SMPMA às entidades participantes do Conselho Municipal do Plano Diretor que respondessem a um questionário para compor o diagnóstico do Município, cujo conteúdo elaborado pela AEJ e CREA segue em anexo.

Como resumo dos problemas e sugestões apresentados por estas entidades, na fase de coleta de informações, via questionário em 2014, temos o que vem a seguir:

- Indicação de que alguns serviços essenciais tais como **transporte, saúde educação e segurança pública** estão chegando ao limite de sua capacidade.
- No que se refere à **mobilidade urbana**, existem enormes gargalos em nossa malha viária, comprometendo o deslocamento, a qualidade de vida dos cidadãos e a competitividade do Município.
- Quanto aos **recursos hídricos**, há uma preocupação crescente em função do crescimento populacional, já que dependemos de outorgas e outros meios para garantir o fornecimento de água aos munícipes.

Com respeito à **expectativa destas entidades quanto ao desenvolvimento do Município**, uma das sugestões é a criação e implantação de um **Plano Diretor Viário**, cuja proposta objetiva uma circulação mais adequada e amigável entre os vários meios de transporte e entre todas as regiões do Município. A atual lei de uso e ocupação do solo, além de ser baseada na setorização, também é vinculada ao sistema viário e à classificação de vias. Não temos um Plano que defina uma proposta de curto, médio e longo prazos do nosso sistema viário, nem definições sobre **diretrizes viárias** que contemplem um projeto integrado de circulação para o Município. Isso é fundamental para que diretrizes de uso e ocupação do solo sejam determinadas e constantemente atualizadas de forma a permitir a **disponibilização, agilidade e transparência das informações**.

Além disso, outras sugestões foram a de **coibição de leis de regularização** e uma política de **fiscalização com suporte jurídico, que seja estruturada, integrada e preventiva**, evitando-se abusos e garantindo-se as metas e objetivos do Plano Diretor proposto.

Nos itens sobre **orientação do crescimento e expansão urbana e critérios e parâmetros para estabelecer o desenvolvimento econômico do município**, estas entidades sugeriram que, antes de tudo, fosse definida a **vocação do Município**. Neste contexto, a sugestão baseou-se na escolha de três eixos prioritários: **econômico**, com desenvolvimento econômico sustentável alinhado à vocação da cidade e com a geração de mais empregos, renda e arrecadação; **social e ambiental**, não deixando de considerar que, somente o desenvolvimento econômico sustentável da cidade pode garantir tanto a questão do equilíbrio social quanto a preservação do meio ambiente.

Of.AEJ. 031/2016

Finalmente, no que se refere a **articulações e parcerias necessárias para melhorar os problemas apontados**, a sugestão foi a de criação de uma **autarquia municipal, com estrutura para elaboração, detalhamento e acompanhamento da execução de ações e soluções** de forma contínua, principalmente no que se refere ao uso e ocupação do solo, sistema viário e transporte, entre outras questões. Além disso, a **aproximação junto à iniciativa privada e às universidades, faculdades e escolas técnicas** visando à formação de mão de obra especializada não só para suprir o setor privado como também o público.

2ª Fase. Após a realização de inúmeras oficinas com o objetivo de debater e colher propostas dos delegados representantes da sociedade civil, entidades de classe, sindicatos, governo, etc., **a SMPMA, finalmente elaborou a minuta do PDP**, desconhecida até então pelos delegados, e a disponibilizou no site da prefeitura, no final de **dezembro de 2015**. Iniciou-se, então, em janeiro de 2016, a fase de leitura, consenso e solução de conflitos do conteúdo propriamente dito do PL do PDP, através de inúmeros encontros dos delegados e membros da SMPMA. Estes culminaram no Congresso da Cidade, realizado em março, onde o processo foi finalizado.

Na fase de leitura e consenso, estas entidades - AEJ e CREA - apresentaram e protocolaram na Audiência Pública do executivo, em 25/01/2016 um documento com várias considerações a serem apreciadas pelo Sr. Prefeito e a Sra. Secretária da SMPMA, que segue em anexo.

Conclusão

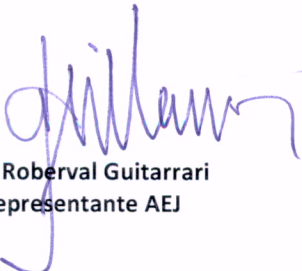
Estas considerações levaram em conta a história de Jundiaí, desde sua fundação até o momento, assim como foi apresentada uma série de preocupações que, na visão destas entidades, precisam ser estudadas com maior profundidade, antes de serem incluídas no PDP. Reconhecemos o valor do processo participativo utilizado pelo governo, entretanto, o caráter técnico do olhar destas entidades não está contemplado no Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo.

Nesse sentido, com o intuito de preservar estas entidades quanto à possível co-participação na elaboração do plano proposto, vimos novamente reiterar nossa solicitação quanto ao que segue:

- Disponibilização de estudos técnicos que resultaram nas tabelas, quadros, índices e mapas, para entendimento da lógica que respalda o PL do PDP.
- Prazo suficientemente adequado, após o atendimento do item anterior, para que se possa fazer uma análise criteriosa e, então, contribuir de maneira mais efetiva, com o olhar do segmento que estas entidades representam.

Sem o atendimento dos temas abordados e as solicitações de nossas entidades (AEJ e CREA), não há como estas aprovarem o conteúdo do PL do PD, tal como se apresenta.


Jundiaí, 25 de maio de 2016.




Arq. Roberval Guitarrari
Representante AEJ



Engº Civil Adriano Ricardo Galzoni
Presidente AEJ



Engª Alim. Líliliana de C. Traldi Bezerra
Representante CREA-SP



Engº Agron. Silvio Eduardo Dreza
Delegado AEJ

Secretaria - AEJ

De: dsutti@jundiai.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2014 17:14
Para: Secretaria - AEJ
Assunto: Re: Respostas Questionario Plano Diretor Participativo AEJ
Anexos: ATT00007.gif; ATT00010.jpg

Prezado Adriano, boa tarde.

Email recebido.

Agradeço o envio do material - entraremos em contato para as ações e atividades futuras, certos da fundamental importância da entidade neste processo de construção.

Atenciosamente,



Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
E-mail: dsutti@jundiai.sp.gov.br
Telefone: (11) 4589-8556

Prefeitura
de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

De: "Secretaria - AEJ" <secretaria@aej.org.br>
Para: <dsutti@jundiai.sp.gov.br>; <adoladrossi@jundiai.sp.gov.br>; <planejamento@jundiai.sp.gov.br>
Data: 14/03/2014 15:17
Assunto: Respostas Questionario Plano Diretor Participativo AEJ

Prezada Secretaria de planejamento e Meio Ambiente
Arq. Daniela da Camara Sutti

Seguem anexo as respostas do questionário sobre o Plano Diretor Participativo elaboradas por nossa entidade.

Solicitamos por favor a confirmação deste e-mail.

Saudações Associativas,



**ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS DE JUNDIAÍ**

ADRIANO RICARDO GALZONI

Engenheiro Civil

Presidente da AEJ

Tel.: (11) 4586-3744

secretaria@aej.org.br

[anexo "Order sheet_031369.pdf" removido por Daniela da Camara Sutti/SMPMA/JUNDIAI/BR]

Of.AEJ.018/14

À

Arq. Daniela da Camara Sutti
DD. Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente da
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Prezada Senhora,

A Associação dos Engenheiros de Jundiaí vem apresentar para análise e consideração, as respostas referente ao questionário sobre o Plano Diretor Participativo.

Salientamos que para a elaboração das repostas contamos com a preciosa colaboração de nossa Divisão Técnica, Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Associados, conforme segue:

1. Vantagens de Jundiaí.

A cidade tem-se desenvolvido economicamente de forma expressiva, se configurando cada vez mais na região e no estado como um **pólo gerador de emprego e renda**. Sua localização é estratégica, próxima de grandes centros e servida por uma malha de rodovias, ferrovia e aeroportos o que tem atraído cada vez **mais empresas e pessoas para se fixarem aqui**. Seu índice de desenvolvimento humano é superior à média estadual e nacional. Apresenta um alto nível de saúde financeira e gestão fiscal responsável resultando numa **economia forte que atrai investimentos**.

Os setores que empregam mais em ordem decrescente são serviços, indústria, comércio, construção civil e agropecuária.

Todos estes indicadores positivos foram acumulados ao longo de uma história de planejamento e visão, onde o futuro começou a ser pensado num passado relativamente distante. Foram muitos os profissionais da cidade que colaboraram para a história de sucesso de Jundiaí e, sem dúvida esta entidade abrigou e tem abrigado muitos deles.

2. Problemas (mobilidade, infra-estrutura, ambiental, saneamento, social, etc.).

O cenário econômico e social positivo de Jundiaí tem atraído muitos empreendimentos para a cidade. Este movimento tem afetado a qualidade de vida da população de maneira positiva, à medida que gera emprego e renda, e de maneira negativa, ao submeter os cidadãos ao limite do fornecimento de alguns serviços essenciais como **transporte, saúde, educação e segurança pública**.

Além disso, graças ao incentivo do governo federal (redução de imposto) e ao crédito mais acessível para a compra de veículos, temos gargalos enormes em nossa malha viária, o que compromete significativamente a **mobilidade urbana**.

Os **recursos hídricos** também são uma preocupação constante, à medida que a cidade cresce num ritmo aparentemente acelerado.

3. **Expectativas quanto ao desenvolvimento do Município.**

Estando a mobilidade urbana totalmente comprometida em nosso município, urge a criação e implantação de um **Plano Diretor Viário** que proponha e viabilize uma circulação mais amigável e adequada para as regiões do Município.

A continuidade desta resposta está contemplada no item 5.

4. **Expectativas quanto ao novo Plano Diretor.**

Sendo a **mobilidade urbana** um dos principais problemas levantados é muito importante que seja elaborado e implantado um Plano Diretor Viário planejado de forma a contemplar as necessidades atuais e atender às demandas futuras do Município.

Além disso, é muito importante que **leis de regularização sejam coibidas** por descaracterizarem os princípios e regras contidos na Lei do Plano Diretor e de uso e ocupação do solo e comprometerem de forma irremediável a paisagem urbana e a qualidade de vida da população.

É importante ressaltar que o uso e ocupação do solo deve se basear no princípio da indução, coibição e disciplinamento, pela legislação pertinente.

A fiscalização do município deve ser mais estruturada e eficiente, evitando abusos e garantindo atingir as metas e objetivos do Plano Diretor.

5. **Plano Diretor deve orientar o crescimento e a expansão urbana de forma a manter a taxa atual de crescimento populacional?**

O Plano Diretor deve orientar o crescimento e a expansão urbana desde que seja elaborado com base em um estudo aprofundado da realidade atual do Município, integrando-se as áreas Social, de Saúde, Educação, Segurança Pública, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Econômica, Transporte, etc., com o objetivo de se criar um **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI)**.

Baseado no PDDI e nas informações estatísticas e necessárias aos municípios que serão disponibilizadas, se torna possível definir as metas de crescimento e expansão urbana do Município. Trata-se de uma análise e proposta técnica elaborada por profissionais capacitados nas áreas específicas já citadas.

6. **Principais linhas, critérios e parâmetros para estabelecer o desenvolvimento econômico do município. (tipos de empreendimentos, níveis de poluição, empregos gerados, etc.).**

Antes de se definir linhas, critérios ou parâmetros para estabelecer o desenvolvimento econômico da cidade, **é preciso que se defina a vocação do Município.**

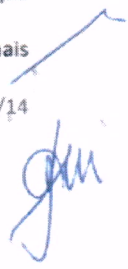
Historicamente a cidade se desenvolveu graças à sua localização, malha rodoviária e ferroviária, agricultura, agroindústria, indústria em geral e serviços. Alcançou projeção regional, estadual e nacional, graças à sua economia dinâmica, poder de geração de emprego e renda e alto índice de qualidade de vida.

Então parece ser esta a receita de sucesso de Jundiaí, porém há que se pensar em como garantir um futuro promissor, isento dos males que o crescimento econômico e a pujança possam atrair tais como a insegurança causada pela violência urbana e desigualdade ou a saturação da malha viária e da infraestrutura como um todo.

Faz-se necessário, então, estabelecer-se um novo benchmark, a fim de se buscar cada vez mais a **construção de uma cidade de primeiro mundo sem deixar de valorizar e incentivar os setores que têm impulsionado o seu desenvolvimento.**

Dessa forma, cabe estudar e aplicar conceitos da atualidade como o de **cidades inteligentes (e mais humanas) e cidades criativas.**

OF.AEJ.018/14




Neste contexto, três eixos são prioritários: **econômico**, com geração de mais empregos, **social**, que envolve entre outras coisas a atração de jovens para manter a cidade o mais dinâmica possível e **ambiental**, com a conscientização dos cidadãos para que se evite o desperdício de recursos e se viva dentro do conceito de sustentabilidade.

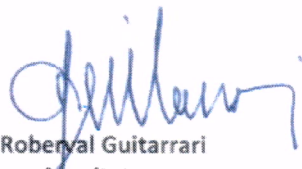
7. **Regiões de Jundiaí com maior potencialidade para atender aos interesses do seu segmento.**
Todas as regiões de Jundiaí são importantes e a esta entidade interessa colaborar para manter e melhorar continuamente a qualidade de vida daqueles que aqui moram, estudam e trabalham. As regiões e seus setores devem ser supridos pela administração pública em suas necessidades e planejados de maneira a atender prioridades previamente estabelecidas, evitando-se criar cenários de desigualdade e insegurança para os cidadãos.
8. **Articulações ou parcerias necessárias para melhorar os problemas apontados.**
 - Criação de uma autarquia municipal, com estrutura para elaboração, detalhamento e acompanhamento da execução de ações e soluções de forma contínua em uso e ocupação do solo, sistema viário e transporte, entre outros.
Um dos objetivos principais desta autarquia será o de coordenar o processo de planejamento e monitoramento urbano da cidade.
Os recursos humanos desta autarquia seriam compostos por uma equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, geografia, estatística, economia e assim por diante.
 - Incentivo à participação das Universidades, Faculdades e Escolas Técnicas na formação de mão de obra especializada para suprir a demanda do Município não só no setor privado como também no setor público, inclusive no que se refere à mobilidade urbana, sistema viário e transporte.
9. **Forma de participação do seu segmento no processo do Plano Diretor.**
A forma de participação desta entidade já ocorre através de seus representantes no Conselho do Plano Diretor e suas respectivas Câmaras Técnicas.
Além disso, a entidade se coloca à disposição para colaborar no que for necessário, dentro de sua área de atuação, para a obtenção do melhor resultado possível no processo de elaboração e implantação do Plano Diretor Participativo.

Sendo o que se apresenta para momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

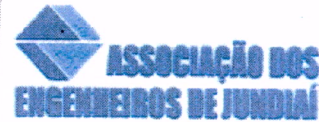
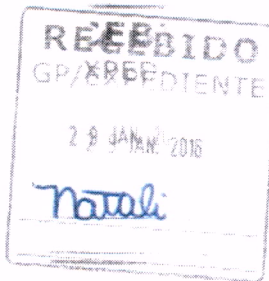


Adriano Ricardo Galzoni
Engenheiro Civil
Presidente AEJ



Roberval Guitarrari
Arquiteto
Representante Conselho Plano Diretor

OF.AEJ.018/14



Of.AEJ.003/16

Ilmo. Sr. Prefeito de Jundiaí
Engenheiro Pedro Bigardi
cc.: Sra. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
Arquiteta Daniela da Câmara Sutti
Avenida da Liberdade, s/nº - Paço Municipal Jundiaí - S.P.

Ref. Considerações da Associação dos Engenheiros de Jundiaí ao Plano Diretor Participativo

Prezado Senhor:

Conta a história que no início do Século XVII, por motivações políticas, Rafael de Oliveira e Petronilha Antunes fugiram de São Paulo e refugiaram-se no seu arredor, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro que foi elevada à categoria de Vila em 14 de Dezembro de 1.655 – dando origem, assim, ao nosso município.

Durante os Séculos XVII e XVIII a economia se sustentava por pequenas lavouras de subsistência que abasteciam os moradores, tropeiros e bandeirantes. Era caminho obrigatório de muitas Entradas de Bandeiras. Ou seja, a vocação de logística remonta não alguns anos ou décadas, mas pelo menos três Séculos !!

Na segunda metade do Século XIX a produção cafeeira ganhou força em direção ao vetor Oeste do Estado, promovendo o crescimento da cidade. Com o café vieram a Ferrovia e as indústrias. Assim, a economia local tinha dois grandes pilares: a atividade agrícola e a industrial.

A crise de mão-de-obra, motivada pela abolição dos escravos, trouxe como alternativa para os proprietários rurais a imigração de italianos, que por sua vez motivaram o crescimento comercial, de serviços e infraestrutura urbana.

No início do Século XX, o setor industrial, principalmente cerâmico e têxtil, se concentrava próximo à ferrovia e às margens do Rio Guapeva.

No final da década de 40, com a inauguração da Rodovia Anhanguera, o vetor econômico migrou da ferrovia para a rodovia e mais empresas procuraram se instalar na cidade, principalmente por incentivo do governo Federal, que permitiu a abertura do capital estrangeiro, trazendo para cá indústrias do setor metalúrgico.

Com o final da Segunda Guerra Mundial, um grande número de imigrantes italianos veio para cá – uma vez que já havia uma colônia italiana consolidada. Não menos importante foi a iniciativa de Antônio de Queiroz Telles, o Conde de Parnaíba, que ao incentivar a criação de núcleos coloniais, resultou na fundação do "Núcleo Barão de Jundiaí" que deu origem ao bairro da Colônia.

Este pequeno resumo histórico serve para que reflitamos que a sustentação econômica de um município se faz, principalmente, pela conexão com que o mesmo faz com o entorno.

Compete à Administração Pública Municipal ordenar o crescimento dos diversos setores que sustentam a economia do município através de um Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, que pode e deve estimular os setores que se mostram frágeis e necessitam de apoio institucional e legal.

Of.AEJ.003/16

Não podemos nos esquecer de que Jundiaí ainda é conhecida como a "TERRA DA UVA" - com toda certeza pela presença dos imigrantes italianos, e carece de incentivos para que assim continue sendo conhecida.

Contudo, precisamos ter a sensatez de discernir "incentivo" de "prioridade".

Ficamos preocupados quando nos deparamos com o equívoco da proposta do Plano Diretor Participativo de não distinguir "área de manancial" de "propriedade rural". Dados da ONU mostram que, dependendo do grau de desenvolvimento de um país, a agricultura consome de 60 a 80% da água disponível para os diversos usos, inclusive o da população.

O Delegado da DAE S/A Água e Esgoto divulgou, numa das Oficinas de Capacitação do Plano Diretor, que a telemetria dessa empresa mostrou que até **NOVENTA POR CENTO** da água que passa pelo Rio Jundiaí-Mirim não chega à represa de acumulação, por ter sido consumida a montante, por sistemas de irrigação dispendiosos quanto ao uso sem critério técnico e não controlado de água.

Ficamos ainda mais preocupados, quando verificamos que, no Quadro de Usos, a atividade AGRICULTURA é a **ÚNICA** que é permitida em todo o território do município de Jundiaí, sem qualquer análise técnica. Na Oficina de Capacitação, que tratou desse assunto, um de nossos delegados alertou para essa situação, tendo como resposta que a Agricultura, dentro da proposta de Plano Diretor, não precisa de análise. Ou seja, pretende-se não só estimular, mas também priorizar uma atividade que irá competir diretamente com o uso da água para o consumo humano, sem critério técnico, onde a Engenharia - segmento que representamos - em muito tem a contribuir.

Num outro prisma, tem sido divulgado que é intenção do Plano Diretor Participativo compatibilizar essa Lei com o Decreto Estadual que regulamentou a APA Jundiaí (Decreto 43.284/98). Contudo, não existe um zoneamento no Projeto de Lei que contemple o zoneamento da APA denominado "a jusante da área urbanizada da Zona de Restrição Moderada" que exige a comprovação de 50% de área permeável.

A Zona de Reestruturação Central prevê taxa de impermeabilidade de 85%, quando o referido Decreto Estadual exige um mínimo de 20% de área permeável em qualquer região do município.

Olhando para a região Sudeste do município, esse Decreto Estadual (que é de 1.998) prevê que a Zona de Restrição Moderada atinja o limite da Avenida Augusta Zorzi Baradel. Essa região foi ocupada, até pouco tempo atrás, com cultivo de uva e, principalmente, eucalipto - cujos produtores se beneficiavam da presença da Duratex em nosso município. Ou seja, é uma região que, embora ainda não totalmente urbanizada, já se encontra antropizada, sendo que o município necessita de um vetor de crescimento alternativo, podendo esta área ser estudada para tal, como por exemplo, com uso equivalente ao Periurbano 2.

As margens da Rodovia Presidente Tancredo Neves já estão ocupadas com diversos segmentos de serviços, logística e industrial, tais como: transportadoras, motéis, salão de festas, clube de campo para trabalhadores do segmento metalúrgico, concreteira, cemitério, etc.. Uma das áreas indicadas como ZEIS 2, dentro do zoneamento proposto, continua dentro da Zona Rural - motivo de ação do Ministério Público que recentemente inviabilizou a implantação de projeto habitacional naquele local.

Of.AEJ.003/16

Contudo, mesmo tendo sido alertado e proposto por dois delegados desta entidade o acima exposto, não foi acatado pelas revisões até agora inseridas no Projeto de Lei.

Com relação às tabelas que balizam o uso do solo, por exemplo, na Zona de Qualificação dos Bairros os nossos cálculos não permitem atingir o uso de um imóvel com os índices apresentados. Gostaríamos de ter acesso a uma simulação que resulte no aproveitamento de 2,4 vezes, com gabarito de altura de três pavimentos, com ocupação de 60%, atendendo aos demais requisitos urbanísticos propostos de recuos, vagas, etc..

Vale ressaltar que o aproveitamento de 2,4 vezes acima citado, poderá ser utilizado mediante a aplicação do Instrumento da Outorga Onerosa, proposto de maneira pouco clara e com finalidade tributária e fomentadora de recursos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial. Isto permitirá que o recurso financeiro oriundo dessa Outorga obtido num local, seja utilizado em outra região, e priorizado, por exemplo, de acordo com o Art. 434, que esta entidade não concorda. A AEJ entende que os recursos devem ser prioritariamente utilizados no local de sua origem, através de uma operação urbana consorciada e para ordenamento e expansão urbana, como o previsto no Art. 434, item II.

Entendemos que a Outorga Onerosa é um instrumento útil e previsto no Estatuto da Cidade. Porém, se não for utilizado junto ou como fomentadora de uma Operação Urbana Consorciada, estará travestida de um tributo, cujo empreendedor irá repassar ao munícipe, por ocasião da aquisição do bem.

Agora, comentando sobre o Mapa 3, que inicialmente apontava dois grandes atributos a serem preservados:

- i. uma amostragem muito aquém dos fragmentos florestais que recobrem nosso município,
- ii. indicava as zonas de enchente;

Em relação ao item ii., as zonas de enchente devem voltar a figurar no mapa, adequadas à realidade da configuração topográfica.

Contudo, embora também alertado por um de nossos Delegados nas Oficinas de Capacitação, os fragmentos florestais estão divididos em dois biomas distintos, cuja classificação, a nosso ver de cunho acadêmico, seguiu critérios que não atendem a Legislação Estadual, especialmente o §2º do Artigo 2º da Lei Estadual 13.550/09.

Esta entidade entende ainda que é de extrema importância a previsão de uma mudança na área de fiscalização, com previsão em lei da sua reestruturação e recursos financeiros para tal. A implantação de uma estrutura de fiscalização efetiva, perene e com suporte jurídico e coercitivo, resultará no sucesso da implantação deste Projeto de Lei e na diminuição de ações e leis para regularizações de formas inadequadas de uso e ocupação do solo.

Também não foi contemplada a proposta de criação do Centro de Estudos Urbanísticos, com a função de pesquisa, planejamento e gestão do território. Este deve funcionar em parceria com o Poder Público, porém de forma independente e autônoma, garantindo a continuidade do planejamento e implantação dos projetos. Vale ressaltar que esta entidade entende que o Art.406 do Projeto de Lei não contempla o acima exposto, pois não possui a independência do primeiro.

Of.AEJ.003/16

Por fim, temos convicção de que a equipe da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que está conduzindo este processo, é composta por profissionais extremamente competentes e dispostos a produzir uma legislação que venha a produzir a "Jundiaí que queremos".

Contudo, a nosso ver, faltaram integrantes com maior vivência e que possam contribuir, principalmente, com o histórico e vocação de nossa cidade.

A contratação de uma empresa Consultora, que embora especialista no quesito de elaborar Plano Diretor não possui a vivência da cidade, resultou numa proposta que carece de um pouco mais de apuro técnico, tais como os acima relatados e, dentre outros que, em função do curto espaço de tempo, não nos foi possível ainda identificar.

Embora a Associação dos Engenheiros de Jundiaí tenha toda intenção de contribuir na melhoria do texto apresentado, temos que ressaltar que o trabalho dos Delegados e Diretoria é voluntário. Lembramos que a proposta nos foi encaminhada na semana das festividades de final de ano, cuja cultura brasileira nos remete a uma fase de confraternização, em contrapartida às atividades profissionais que foram desenvolvidas ao longo do ano.

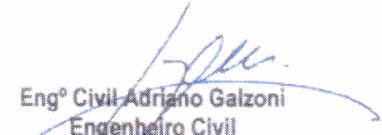
Isto posto, vimos formalmente nos posicionar contrários ao cronograma apresentado e requerer:

- 1) Disponibilização dos Estudos Técnicos que resultaram nas tabelas, quadros, índices e mapas, de tal forma possamos entender a lógica que resultou na proposta.
- 2) Prazo mínimo de 90 (noventa) dias após, o atendimento do item 1 – para que possamos fazer uma análise criteriosa e, então, contribuir de maneira completa, com o olhar do segmento que esta entidade representa.


Para finalizar, há cinco mil anos, um sábio chinês chamado Confúcio disse, que:

"modificar o mundo é modificar a si mesmo".

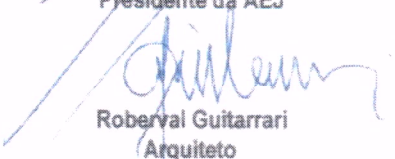
Jundiaí, 22 de janeiro de 2016.




Engº Civil Adriano Galzoni
Engenheiro Civil
Presidente da AEJ



Silvio Eduardo Drezza
Engº Agrônomo
Delegado da AEJ



Roberval Guitarrari
Arquiteto
Delegado da AEJ



Lilitiana Bezerra
Engª Alimentos
Delegada do CREA

Jundiaí, 28 de Outubro de 2015.

Of.AEJ.099/15

A
Arq. Daniela da Camara Sutti
DD. Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente da
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Assunto: Plano Diretor de Jundiaí

Prezada Senhora,

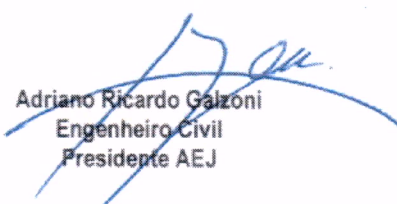
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JUNDIAÍ, entidade sem fins lucrativos que congrega os profissionais da área tecnológica, sediada à Avenida Nove de Julho, 409, Jardim Brasil, município de Jundiaí, estado de São Paulo, vem solicitar junto a essa Secretaria a extensão do prazo de avaliação dos trabalhos realizados no Plano Diretor Participativo, para poder avaliar com mais profundidade o assunto.

Além disso, a **AEJ** sugere uma alteração da dinâmica do processo de elaboração do Projeto de Lei do Plano Diretor, visando permitir que, após a realização do Congresso da Cidade, haja nova avaliação da sociedade, antes que o mesmo seja enviado à Câmara de Vereadores. Dessa forma, o processo se dará conforme o descrito abaixo:

- 1) Consensar os conflitos no congresso das Cidades;
- 2) A partir desse consenso, produzir a Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor;
- 3) Disponibilizar para a sociedade por 90 (noventa) dias a referida minuta;
- 4) Recolher a tabular os novos conflitos oriundos da análise da sociedade;
- 5) Marcar um novo Congresso da Cidade ou Audiência ou o instrumento que for pertinente para validar e consensar as novas propostas/conflitos;
- 6) Redigir o texto final do Projeto de Lei do Plano Diretor;
- 7) Submeter o Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para análise e votação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Adriano Ricardo Galzoni
Engenheiro Civil
Presidente AEJ

